



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARACAJU



ANO XXXIV

Aracaju (SE), 16 de agosto de 2024

Nº 5432

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
EDVALDO NOGUEIRA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo
Antonio Carlos Valadares Filho

Secretário Municipal da Articulação Política e das Relações Institucionais
Hallison de Sousa Silva

Secretário Municipal da Comunicação Social
Elton Coelho Santos

Procurador-Geral do Município
Sidney Amaral Cardoso

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município
Roberto da Costa Santos (Em exercício)

Secretário Municipal da Fazenda
Jeferson Dantas Passos

Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
Michele Lemos Ribeiro Alves

Secretário Municipal da Educação
Ricardo Nascimento Abreu

Secretário Municipal da Saúde
João Vitor Burgos Mota

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
Rosaria de Souza Rabelo

Secretária Municipal da Juventude e do Esporte
Liliane Reis Borba (Em exercício)

Secretário Municipal do Meio Ambiente
Alan Alexander Mendes Lemos

Secretário Municipal do Turismo
Jorge Luís Almeida Fraga

Secretário Municipal da Infraestrutura
Antônio Sérgio Ferrari Vargas

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania
Lucas Rebello

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Victor Rollemberg Gois Machado

Presidenta do Instituto de Previdência do Município de Aracaju
Maria Avilete Ramalho

Superintendente da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito
Carlos Renato Telles Ramos

Presidenta da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
Edivaneide Souza Paes Lima

Presidente da Fundação Cultural Cidade de Aracaju
Luciano Correia dos Santos

Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos
Bruno da Paixão Moraes Santos

Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização
Antônio Sérgio Ferrari Vargas (Em exercício)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo
Antonio Carlos Valadares Filho

Diretor da Coordenadoria Especial de Registro e Edição de Atos Oficiais e Legislação
Marco Aurélio Costa Santos (Em exercício)

Coordenador da Imprensa Oficial
Leonel Marques Aquino Filho

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos

Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva
CEP 49097-270 Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838

<https://www.aracaju.se.gov.br>

Poder Executivo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.750
DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento na Lei Complementar Municipal n.º 60, de 02 de julho de 2003; e conforme disposto nos Decretos n.ºs 302, de 26 de setembro de 2003, e 56, de 16 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para o exercício das respectivas funções junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA, da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS, os seguintes Membros, com mandato de 02 (dois) anos:

I – representantes do Poder Público Municipal:

- a) Maria Auxiliadora Nascimento Ouro, CPF. (MF) 274.***.***-68, da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social – SEMFAS;
- b) Vanessa Barreto Lima, CPF. (MF) 032.***.***-45, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
- c) Rafael Silva Fontes, CPF. (MF) 036.***.***-08, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED;
- d) Yasmin de Oliveira Queiroz, CPF. (MF) 054.***.***-43, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SELOG;
- e) Marília Albuquerque de Resende Rocha, CPF. (MF) 048.***.***-24, da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ;
- f) José Ailton Santos, CPF. (MF) 366.***.***-20, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
- g) Bruno da Paixão Moraes Santos, CPF. (MF) 942.***.***-87, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB;
- h) Karine Pireddu Santana Machado, CPF. (MF) 981.***.***-04, da Procuradoria-Geral do Município – PGM;
- i) Cleunice Celestina dos Santos, CPF. (MF) 043.***.***-03, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT.

II – representantes da Sociedade Civil:

- a) das Entidades Religiosas com ações sociais, de diferentes segmentos:
 1. Ligia Maria da Silva Borges, CPF. (MF) 899.***.***-98, do Fórum Sergipano das Religiões de Matriz Africana;

2. Maria Bernadete Rodrigues, CPF. (MF) 267.***.***-87, do Oratório Festivo São João Bosco;

3. Agendia Nchangha Agendia, CPF. (MF) 707.***.***-86, do Centro Social Santa Terezinha e São José do Calazans-escolápios;

b) das Organizações não Governamentais – ONG's:

1. Alex Federle do Nascimento, CPF. (MF) 026.***.***-79, do Centro Dom José Brandão de Castro;

2. Josefa da Assunção Souza Brito Lisboa, CPT. (MF) 126.***.***-04, da Associação Beneficente Santa Terezinha do Menino Jesus;

3. Eleuza Santana Barreto, CPF. (MF) 154.***.***-72, da Casa Maternal Amélia Leite;

4. Claudino Augusto Dantas Leandro Junior, CPF. (MF) 059.***.***-38, do Centro de Integração Raio de Sol - CIRAS;

c) das Instituições de Interesse Público:

1. Marianita Mendonça Barreto de Souza, CPF. (MF) 712.***.***-00, do Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas de Sergipe – SEBRAE/SE;

2. Mateus Moreira de Melo, CPF. (MF) 077.***.***-39, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju - APAE;

3. Marta Moreira de Aguiar, CPF. (MF) 807.***.***-72, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/ Sergipe;

d) das Empresas com Responsabilidade Social:

1. Ian Victor Araujo Souza, CPF. (MF) 068.***.***-33, da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Sergipe - FETASE;

2. Valdelice Matos dos Santos, CPF. (MF) 055.***.***-06, do Instituto Luciano Barreto Junior;

3. Carolina Santos Teixeira de Menezes, CPF. (MF) 026.***.***-41, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Sergipe – OAB/SE;

e) dos Movimentos Populares e Sindicatos:

1. Leise Nascimento Moreira, CPF. (MF) 787.***.***-72, do Sindicato de Nutricionistas e Técnicos em Nutrição do Estado de Sergipe – SINDINUTRISE;

2. Pedro Alves dos Santos Filho, CPF. (MF) 987.***.***-30, do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Sergipe;

f) do Conselho de Nutrição:

1. Paula Andreza de Carvalho Souza, CPF. (MF) 007.***.***-80, do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região;

g) da Associação Comunitária:

1. Ana Lucia de Santana, CPF. (MF) 201.***.***-91, do Instituto Lourival Fontes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de junho de 2024.

Aracaju, 12 de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Rosária de Souza Rabelo
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Antônio Carlos Valadares Filho
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 72D9-81FB-7C66



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 7.751
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

Altera o art. 1º do Decreto nº 7.018 de 03 de fevereiro de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VII do art. 120 da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos artigos 8º, 9º e 10 da Lei n.º 2.520, de 27 de agosto de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.320, de 27 de dezembro de 2005; e, considerando a necessidade de alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constituído pelo Decreto nº 7.018, de 03 de fevereiro de 2023, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 7.205, de 30 de junho de 2023, 7.554, de 1º de abril de 2024, 7.596 de 22 de abril de 2024, 7.647, de 17 de maio de 2024 e 7.692 de 26 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.018, de 03 de fevereiro de 2023, que nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, alterado o item “1” da alínea “a” do inciso I, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

a) ...

1. Michelle Marry Costa Campos Hora, CPF. (MF) 782.***.***-87, na qualidade de Titular;

2. ...

b) ...

II – ...”

Art. 2º O prazo do mandato dos membros nomeados nos termos do art. 1º deste Decreto, deve vigorar até o término do prazo de que trata o Decreto nº 7.018, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Aracaju, 12 de agosto de 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Rosária de Souza Rabelo
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Antônio Carlos Valadares Filho
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 1CC7-DB0C-BA66



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 7.752
DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 7.595, de 22 de abril de 2024, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 4º da Lei nº 4.812, de 19 de julho de 2016; e, considerando a necessidade de alterar Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constituído pelo Decreto nº 7.595, de 22 de abril de 2024, com alterações introduzidas pelos Decretos nºs 7.623, de 06 de maio de 2024 e 7.671, de 10 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.595, de 22 de abril de 2024, que nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, alterado o item “I” da alínea “b” do inciso II, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

II – ...

a) ...

b) ...

1. Carla Kawana Barroso do Nascimento, CPF (MF) 068.***.***-99, da Associação Beneficente A Chave do Futuro, na qualidade de Titular;

2. ...

6. ...

c) ...”

Art. 2º O prazo do mandato dos membros nomeados nos termos do art. 1º deste Decreto, deve vigorar até o término do prazo de que trata o Decreto nº 7.595, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Aracaju, 12 de agosto de 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Rosária de Souza Rabelo
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social
Antônio Carlos Valadares Filho
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 7AE7-895C-F6DA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.753
DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação de Aracaju - CONMEA, da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto nos artigos 3º, inciso III, 4º e

5º da Lei Complementar nº 40, de 30 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82, de 18 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício das funções de Membro do Conselho Municipal de Educação de Aracaju – CONMEA, da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, na qualidade de representantes do Sindicato dos Profissionais de Ensino do Município de Aracaju:

I – Patrícia Oliveira Seixas, CPF. (MF) 008.***.***-17, como Titular;

II – Sandra Maria Xavier Beiju, CPF. (MF) 438.***.***-34, como Suplente.

Art. 2º O prazo do mandato dos Conselheiros nomeados nos termos do artigo 1º deste Decreto deve ser de 02 (dois) anos, contados a partir de 20 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de junho de 2024.

Aracaju, 12 de agosto de 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Ricardo Nascimento Abreu
Secretário Municipal da Educação
Antônio Carlos Valadares Filho
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: 6CF8-21BB-3220



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.756
DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Membro do Conselho de Administração – CONAD, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 5º, inciso II, alínea “b”, item “1” da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 185, de 22 de dezembro de 2022; de acordo com o disposto no inciso IX, do “caput” do art. 9º da Lei nº 4.368, de 02 de maio de 2013, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 4.568, de 1º de agosto de 2014, e 5.545, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor Valter Lima dos Santos, CPF. (MF) 031.***.***-04, para exercer as funções de Membro do Conselho de Administração da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – CONAD/FUNDAT, na qualidade de representante da Comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Victor Rollemberg Gois Machado
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação
Antônio Carlos Valadares Filho
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: ABD1-C259-28ED



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 7.757
DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Membro do Conselho de Administração – CONAD, da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, inciso IV, combinado com o art. 62, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos art. 5º, inciso II, alínea “b”, item “2” da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com as disposições da Lei n.º 4.373, de 02 de maio de 2013, em especial do inciso VI do art. 9º,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor Hallison de Sousa Silva, CPF. (MF) 862.***.***-72, para exercer as funções de Membro do Conselho de Administração da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – CONAD/FUNCAJU, na qualidade de representante da Comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 14 de agosto de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antonio Carlos Valadares Filho
Secretário Municipal de Governo

Chave de acesso da matéria: F220-ABDF-3A8F

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão



PORTARIA Nº. 2.189/2024/SEPLOG
13 de Agosto de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; nos termos do art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 57051/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE JESUS, matrícula nº. 410302, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível/Letra “AC.H”, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 20/05/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 13 de Agosto de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2879-26AF-49D4-C369>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2879-26AF-49D4-C369

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 15/08/2024 15:51:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2879-26AF-49D4-C369>

Chave de acesso da matéria: B9AC-0127-5373



PORTARIA Nº. 2.191/2024/SEPLOG
13 de Agosto de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Enfermeiro Emergência - REUE, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.273, de 05 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº. 5.569, de 10 de março de 2023; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 73836/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) ANNA PAULA MENEZES LEITE, matrícula nº. 438656, ocupante do cargo de Enfermeiro Emergência - REUE, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 01/06/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 13 de Agosto de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F77B-64E0-8811-2EF4>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F77B-64E0-8811-2EF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 15/08/2024 15:50:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F77B-64E0-8811-2EF4>

Chave de acesso da matéria: CAF6-FFEC-B698



PORTARIA Nº. 2.192/2024/SEPLOG
13 de Agosto de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - SAD, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº. 5.569, de 10 de março de 2023; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 75557/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) ISABEL CRISTINA DE LIMA GOMES ARAUJO, matrícula nº. 438444, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - SAD, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 02/05/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 13 de Agosto de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5C26-7CE4-7C50-0437> e informe o código 5C26-7CE4-7C50-0437



PORTARIA Nº. 2.194/2024/SEPLOG
13 de Agosto de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - CAPS, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº. 5.569, de 10 de março de 2023; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 80153/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) HELEMAR DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula nº. 438874, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - CAPS, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 05/07/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 13 de Agosto de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D273-D36F-90B2-70C9> e informe o código D273-D36F-90B2-70C9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5C26-7CE4-7C50-0437

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 15/08/2024 16:26:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5C26-7CE4-7C50-0437>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D273-D36F-90B2-70C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 15/08/2024 15:51:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D273-D36F-90B2-70C9>



PORTARIA Nº. 2.210/2024/SEPLOG
15 de Agosto de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - CAPS, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº. 5.569, de 10 de março de 2023; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 22032/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) ROSANGELA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº. 437641, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - CAPS, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 07/02/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 15 de Agosto de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6184-E404-4FFB-580C> e informe o código 6184-E404-4FFB-580C



PORTARIA Nº. 2.211/2024/SEPLOG
15 de Agosto de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - ESF, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº. 5.569, de 10 de março de 2023; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 72317/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) GABRIEL CARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº. 438667, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - ESF, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 03/06/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 15 de Agosto de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80A-7CAE-D29D-F62E> e informe o código D80A-7CAE-D29D-F62E



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6184-E404-4FFB-580C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 15/08/2024 14:38:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6184-E404-4FFB-580C>

Chave de acesso da matéria: BFEA-16CA-9C4B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D80A-7CAE-D29D-F62E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 15/08/2024 14:45:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D80A-7CAE-D29D-F62E>

Chave de acesso da matéria: ED94-5C57-B816



PORTARIA Nº. 2.218/2024/SEPLOG
15 de Agosto de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - REAP, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº. 5.569, de 10 de março de 2023; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 80937/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 438884, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - REAP, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 05/07/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 15 de Agosto de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8946-B525-35F0-6470> e informe o código 8946-B525-35F0-6470



PORTARIA Nº. 2.221/2024/SEPLOG
15 de Agosto de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Fonoaudiólogo - REAE, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº. 5.569, de 10 de março de 2023; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 81818/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) WELLIDA GARDENY SILVA, matrícula nº. 438748, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo - REAE, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 10/06/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 15 de Agosto de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1193-AEF0-FB70-7361> e informe o código 1193-AEF0-FB70-7361



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8946-B525-35F0-6470

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 16/08/2024 15:30:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8946-B525-35F0-6470>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1193-AEF0-FB70-7361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 16/08/2024 08:55:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1193-AEF0-FB70-7361>



PORTARIA Nº. 2.223/2024/SEPLOG
15 de Agosto de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Enfermeiro Saúde da Família - REAP, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº. 5.569, de 10 de março de 2023; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 81782/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) JACQUELINE MELLO GOES DE MORAES, matrícula nº. 438902, ocupante do cargo de Enfermeiro Saúde da Família - REAP, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 26/07/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 15 de Agosto de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9226-B1E4-143F-03A3> e informe o código 9226-B1E4-143F-03A3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9226-B1E4-143F-03A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 16/08/2024 08:56:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9226-B1E4-143F-03A3>



PORTARIA Nº. 2.225/2024/SEPLOG
15 de Agosto de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Enfermeiro Emergência - REUE, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº. 5.569, de 10 de março de 2023; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 82448/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº. 438865, ocupante do cargo de Enfermeiro Emergência - REUE, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 30/07/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 15 de Agosto de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BFAB-25CD-05C2-5DDC> e informe o código BFAB-25CD-05C2-5DDC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BFAB-25CD-05C2-5DDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 16/08/2024 08:56:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BFAB-25CD-05C2-5DDC>



PORTARIA Nº. 2.227/2024/SEPLOG
15 de Agosto de 2024

Concede o pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) municipal contratado(a), ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - REUE, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; de acordo com o art. 5º, inciso VII, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 46, da Lei Complementar Municipal nº. 61, de 02 de julho de 2003; com base na Lei Municipal nº. 5.223, de 05 de julho de 2019, alterada pela Lei Municipal nº. 5.569, de 10 de março de 2023; assim como previsto no Edital nº. 01, de 18 de Maio de 2023; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 79217/2024/1Doc, resolve:

CONCEDER

O pagamento do Adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) contratado(a) ELIANE SILVA CAMPOS DE AZEVEDO, matrícula nº. 438876, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - REUE, vinculado(a) à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 22/07/2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 15 de Agosto de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Assinado por 1 pessoa: MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC91-8AE1-05D5-5A01> e informe o código CC91-8AE1-05D5-5A01



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CC91-8AE1-05D5-5A01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 16/08/2024 08:54:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CC91-8AE1-05D5-5A01>

Chave de acesso da matéria: D274-3F2D-71AF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES- CCL
PREGÃO ELETRÔNICO PE0029/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA LICENÇAS DE SOFTWARE DE SEGURANÇA E AQUISIÇÃO DE
FIREWALL

VALIDADE: 12 MESES (15/08/2024 até 15/08/2025)

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	(Cód. 107311) SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NGFW - TIPO I - 12 MESES: <i>Características:</i> SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NGFW - TIPO I - 12 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	14	Unidade	R\$ 79.500,0000	R\$ 1.113.000,00
2	(Cód. 107312) SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NGFW - TIPO II - 12 MESES: <i>Características:</i> SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NGFW - TIPO II - 12 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	4	Unidade	R\$ 29.700,0000	R\$ 118.800,00
3	(Cód. 107313) SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NGFW - TIPO III - 12 MESES: <i>Características:</i> SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NGFW - TIPO III - 12 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	4	Unidade	R\$ 14.204,0000	R\$ 56.816,00
4	(Cód. 107314) SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NGFW - TIPO IV - 12 MESES: <i>Características:</i> SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NGFW - TIPO IV - 12 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	200	Unidade	R\$ 3.722,0000	R\$ 744.400,00
5	(Cód. 107315) SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NGFW - TIPO V - 12 MESES: <i>Características:</i> SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NGFW - TIPO V - 12 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	210	Unidade	R\$ 2.566,0000	R\$ 538.860,00
6	(Cód. 107316) SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NGFW - TIPO VI - 12 MESES: <i>Características:</i> SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA NGFW - TIPO VI - 12 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	10	Unidade	R\$ 4.850,0000	R\$ 48.500,00
7	(Cód. 107317) SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DOS ATIVOS WIRED - TIPO I - 12 MESES: <i>Características:</i> SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DOS ATIVOS WIRED - TIPO I - 12 MESES	9	Unidade	R\$ 5.462,0000	R\$ 49.158,00

MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO											
FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64											
8	(Cód. 107318) SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DOS ATIVOS WIRED - TIPO II - 12 MESES: <i>Características:</i> SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DOS ATIVOS WIRED - TIPO II - 12 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	6	Unidade	R\$ 1.065,0000	R\$ 6.390,00	15	LICENCIAMENTO PARA 36 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	2	Unidade	R\$ 122.320,0000	R\$ 244.640,00
9	(Cód. 107319) SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DOS ATIVOS WIRED - TIPO III - 12 MESES: <i>Características:</i> SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DOS ATIVOS WIRED - TIPO III - 12 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	60	Unidade	R\$ 1.640,0000	R\$ 98.400,00	16	(Cód. 107326) SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GERÊNCIA DE REDE NGFW - TIPO III – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES: <i>Características:</i> SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GERÊNCIA DE REDE NGFW - TIPO III – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	2	Unidade	R\$ 55.995,0000	R\$ 111.990,00
10	(Cód. 107320) SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE CENTRALIZADA DE ARMAZENAMENTO DE LOGS E RELATORIA <i>Características:</i> SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA UNIDADE CENTRALIZADA DE ARMAZENAMENTO DE LOGS E RELATORIA - 12 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	6	Unidade	R\$ 18.928,0000	R\$ 113.568,00	17	(Cód. 107327) SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GERÊNCIA DE REDE NGFW - TIPO IV – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES: <i>Características:</i> SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GERÊNCIA DE REDE NGFW - TIPO IV – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	100	Unidade	R\$ 14.415,0000	R\$ 1.441.500,00
11	(Cód. 107321) SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO WIFI – PORTAL DE AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS VISITANTES - 12 MESES: <i>Características:</i> SOLUÇÃO DE AUTENTICAÇÃO WIFI – PORTAL DE AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIOS VISITANTES - 12 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	2925	Unidade	R\$ 750,0000	R\$ 2.193.750,00	18	(Cód. 107328) SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GERÊNCIA DE REDE NGFW - TIPO V – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES: <i>Características:</i> SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GERÊNCIA DE REDE NGFW - TIPO V – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	105	Unidade	R\$ 10.760,0000	R\$ 1.129.800,00
12	(Cód. 107322) SOLUÇÃO DE GERÊNCIA E SEGURANÇA DE ENDPOINT- TIPO I – 12 MESES: <i>Características:</i> SOLUÇÃO DE GERÊNCIA E SEGURANÇA DE ENDPOINT- TIPO I – 12 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	24	Unidade	R\$ 63.588,0000	R\$ 1.526.112,00	19	(Cód. 107329) SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GERÊNCIA DE REDE NGFW - TIPO VI – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES: <i>Características:</i> SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GERÊNCIA DE REDE NGFW - TIPO VI – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	5	Unidade	R\$ 19.919,0000	R\$ 99.595,00
13	(Cód. 107323) SOLUÇÃO DE GERÊNCIA E SEGURANÇA DE ENDPOINT - TIPO II - 12 MESES: <i>Características:</i> SOLUÇÃO DE GERÊNCIA E SEGURANÇA DE ENDPOINT - TIPO II - 12 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	50	Unidade	R\$ 4.013,0000	R\$ 200.650,00	20	(Cód. 107330) ATIVOS DE REDE WIRELESS – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES: <i>Características:</i> ATIVOS DE REDE WIRELESS – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	383	Unidade	R\$ 4.580,0000	R\$ 1.754.140,00
14	(Cód. 107324) SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GERÊNCIA DE REDE NGFW - TIPO I – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES: <i>Características:</i> SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GERÊNCIA DE REDE NGFW - TIPO I – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	1	Unidade	R\$ 202.418,0000	R\$ 202.418,00	21	(Cód. 107331) UST - UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO PARA LICITAÇÕES: <i>Características:</i> UST - UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO PARA LICITAÇÕES. MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	670	Unidade	R\$ 970,0000	R\$ 649.900,00
	(Cód. 107325) SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GERÊNCIA DE REDE NGFW - TIPO II – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES: <i>Características:</i> SOLUÇÃO DE SEGURANÇA E GERÊNCIA DE REDE NGFW - TIPO II – COM					22	(Cód. 107332) UNIDADE CENTRALIZADA DE ARMAZENAMENTO DE LOGS E RELATORIA – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES: <i>Características:</i> UNIDADE CENTRALIZADA DE ARMAZENAMENTO DE LOGS E RELATORIA – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	11	Unidade	R\$ 72.200,0000	R\$ 794.200,00
						23	(Cód. 107333) ATIVO DE REDE WIRED - TIPO I – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES: <i>Características:</i> ATIVO DE REDE WIRED - TIPO I – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	2	Unidade	R\$ 31.796,0000	R\$ 63.592,00
							(Cód. 107334) ATIVO DE REDE WIRED - TIPO II – COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES:				

24	Características: ATIVO DE REDE WIRED - TIPO II - COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	15	Unidade	R\$ 12.659,0000	R\$ 189.885,00
25	(Cód. 107335) SOLUÇÃO DE GERÊNCIA CENTRALIZADA NGFW - COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES: Características: SOLUÇÃO DE GERÊNCIA CENTRALIZADA NGFW - COM LICENCIAMENTO PARA 36 MESES MARCA: SERVIÇO / SERVIÇO FORNECEDOR: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA. - 33.***.***0001-64	1	Unidade	R\$ 459.936,0000	R\$ 459.936,00
TOTAL DE R\$ 13.950.000,00					

As informações detalhadas de todos os elementos referentes a presente Ata de Registro de Preços podem ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.aracajucompras.se.gov.br/portal/atasregistropreco.aspx>

ARACAJU (SE), 15 de Agosto de 2024



Assinado digitalmente por MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES:005***565** em 15/08/2024 15:20:11

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SEPL0G - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Chave de acesso da matéria: 2525-F25E-66F2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO LPN OBRAS Nº 02/2023

MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPL0G – PMA/SE, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31.

CONTRATADA: AL NICOLAU ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.095.155/0001-33.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 04 DE OUTUBRO DE 2024, E A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 24 DE AGOSTO DE 2024 CONSIDERANDO A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA E DEMAIS ADITIVOS CELEBRADOS.

BASE LEGAL: POLÍTICAS BID GN 2349-15 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

PARECER JURÍDICO: Nº 73/2024 – PGM.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE AGOSTO DE 2024.

ARACAJU/SE, ____ DE ____ DE 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO/SEPL0G-PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5F18-AD4F-7A9A-C324

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 16/08/2024 10:05:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5F18-AD4F-7A9A-C324>

Chave de acesso da matéria: 925F-E52D-E29C

PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
Processo nº 51.968/2024-1DOC

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, Gleyse Lilian Silva de Araujo, designada pela Portaria nº 41 de 17 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2024**, que tem por objeto a Aquisição de Kits de Dispositivos Elétricos Incapacitantes para atender às necessidades da Guarda Municipal de Aracaju – GMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA:
28/08/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).

PARECER JURÍDICO: nº 330 de 27 de julho de 2024.

Unidade orçamentaria: 24101/Classificação Funcional
Programática: 04.122.0213/Ação:2124/Elemento de Despesa:
449052.07/Fonte de Recurso: 17000000 e 15000000.

Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 e junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPL0G nº 002/2023, e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites:

<https://licitanet.com.br/> www.aracaju.se.gov.br e
<https://pncp.gov.br/app/editais>. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7837 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital. O referido pregão será republicado, tendo em vista que houve alteração no Termo de Referência.

GLEYSE LILIAN SILVA DE
ARAÚJO:00410744590
Aracaju-SE, 14 de agosto de 2024
Gleyse Lilian Silva de Araujo
Pregoeira CCL/SEPL0G

Assinado de forma digital por
GLEYSE LILIAN SILVA DE
ARAÚJO:00410744590
Dados: 2024.08.14 13:29:11 -03'00'

Chave de acesso da matéria: 68A9-F0C2-1933



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO SBQC Nº 01/2020

MODALIDADE: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG – PMA/SE, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31.

CONTRATADA: NIPPON KOEI LATIN AMERICA-CARIBBEAN CO. LTDA, CNPJ: 08.957.262/0001-50 e COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 58.645.219/0001-2.

OBJETO: REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 3,697680% AO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO QUE SERÃO APURADOS E DEVIDOS A PARTIR DO MÊS DE JULHO/2024.

BASE LEGAL: POLÍTICAS BID GN 2350-15 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 16 DE AGOSTO DE 2024.

ARACAJU/SE, ____ DE ____ DE 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO/SEPLOG-PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F788-6976-5860-9558

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 16/08/2024 15:27:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F788-6976-5860-9558>

Chave de acesso da matéria: 0BCA-8C36-129F

PMA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
Processo nº 7.642/2024-1DOC

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, Emanuela de Jesus Medeiros Santana, designada pela Portaria nº 211 de 03 de abril de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2024**, que tem por objeto a Fornecimento de medicamentos oftalmológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA: 02/09/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).

PARECER JURÍDICO: 351/2024 de 08 de agosto de 2024.

Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 e junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: <https://licitanet.com.br/>, www.aracaju.se.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7837 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital.

Aracaju-Se, 16 de Agosto de 2024

EMANUELA DE JESUS
MEDEIROS
SANTANA:02201491518
Assinado de forma digital por
EMANUELA DE JESUS MEDEIROS
SANTANA:02201491518
Dados: 2024.08.16 16:15:09 -03'00'

Emanuela de Jesus Medeiros Santana
Pregoeira

PMA

Chave de acesso da matéria: 7DE8-7A6B-0B48



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CP OBRAS Nº 02/2023

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG – PMA/SE, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ – 16.458.507/0001-23.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 12 DE OUTUBRO DE 2024 E A PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 20 DE AGOSTO DE 2024 CONSIDERANDO A DATA DE ASSINATURA DO

CONTRATO ORIGINAL, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA, TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS E PARALISAÇÕES E REINÍCIOS OCORRIDOS.

BASE LEGAL: POLÍTICAS BID GN 2349-15 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

PARECER JURÍDICO: Nº 74/2024 – PGM.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 DE AGOSTO DE 2024.

ARACAJU/SE, ____ DE ____ DE 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG-PMA

PARECER JURÍDICO: Nº 02/2023 – PGM-GABINETE, DEVIDAMENTE RATIFICADO EM 13/08/2024.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 16 DE AGOSTO DE 2024.

ARACAJU/SE, ____ DE ____ DE 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG-PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E826-6704-7370-C4B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 16/08/2024 09:52:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E826-6704-7370-C4B1>

Chave de acesso da matéria: F6A5-BBE9-6D28



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO LPI Nº 01/2022

MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG – PMA/SE, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CELI LTDA, CNPJ n.º 13.031.257/0001-52.

OBJETO: CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA COM FULCRO NA CLÁUSULA 47.1 DO CONTRATO, O QUAL TOMOU COMO PARÂMETRO O QUE FORA INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E CONTRATO, E AINDA COM BASE NO PARECER GABINETE PGM Nº 02/2023, DEVIDAMENTE RATIFICADO PELO COORDENADOR JURÍDICO E PELO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO EM 13/08/2024, ATRAVÉS DO PROTOCOLO NO 70.033/2024, OS VALORES DO CONTRATO FICAM REAJUSTADOS, TOMANDO-SE POR BASE A DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA DO PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO O ÍNDICE E PERCENTUAIS RELATIVOS AOS 12 (DOZE) MESES POSTERIORES AO FIXADO NO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, DEVENDO SER APLICADO O REAJUSTAMENTO NOS VALORES PENDENTES DE MEDIÇÃO CONSIDERANDO TAL PERÍODO.

BASE LEGAL: POLÍTICAS BID GN 2349-15 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DBC-E2D2-0ECB-92C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 16/08/2024 15:27:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1DBC-E2D2-0ECB-92C2>

Chave de acesso da matéria: D687-9720-3642

PMA

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Processo nº 31.137/2024

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, Anne Karen Santos Mota, designada pela Portaria nº 212 de 03 de abril de 2024, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no site www.licitanet.com.br, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de consumo (material escolar e pedagógico), para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas detalhadas, condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA: 09/09/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).

PARECER JURÍDICO: 354/2024 de 08 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no(a) respectivo(a) Contrato ou instrumento equivalente.

Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: <https://licitanet.com.br/> www.aracaju.se.gov.br e [https://pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone:

(79) 4009-7837 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 – Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital.

Aracaju-SE, 16 de agosto de 2024

ANNE KAREN SANTOS
MOTA:05884494580

Assinado de forma digital por ANNE KAREN SANTOS MOTA A-05884494580
Data: 2024.08.16 13:41:09 -03'00'

Anne Karen Santos Mota
Pregoeira

PMA

Chave de acesso da matéria: 5664-1250-AD2F



SEPLUG-Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracaju-SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 463/2024

PROCESSO LICITATÓRIO SEPLUG-DIO463/2024



EXTRATO DE ATA

Contratante: SEPLUG-Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracaju-SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO ALOÍSIO CAMPOS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SEPLUG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Empresa Vencedora:

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
15	FRACASSADO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR CARACTERÍSTICAS: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR	Unidade	1,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	FRACASSADO	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100 METROS 750 V UNIPOLAR CARACTERÍSTICAS: CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COM 100 METROS 750 V UNIPOLAR	Unidade	2,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	FRACASSADO	CABO FLEXÍVEL 4 MM COM 100 METROS 750 V UNIPOLAR CARACTERÍSTICAS: CABO FLEXÍVEL 4 MM COM 100 METROS 750 V UNIPOLAR	Unidade	2,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	DESERTO	TAPETE PERSONALIZADO CARACTERÍSTICAS: TAPETE PERSONALIZADO	Unidade	1,00 /		R\$ 0,00	R\$ 0,00
							Total R\$ 0,00

Empresa Vencedora: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	LAMPADA LED TUBULAR T8 120CM 20W CARACTERÍSTICAS: LAMPADA LED TUBULAR T8 120CM 20W	Unidade	150,00	TASCHIBRA / LAMP. LED TUB T8 20.5W 6500K 120CM	R\$ 12,33	R\$ 1.849,50
2	HOMOLOGADO	LAMPADA LED TUBULAR T8 60CM 20W CARACTERÍSTICAS: LAMPADA LED TUBULAR T8 60CM 20W	Unidade	25,00	AVANT / LAMP. LED TUB T8 9W 6500K 120CM	R\$ 10,26	R\$ 256,50
5	HOMOLOGADO	FITA ISOLANTE EM PVC CARACTERÍSTICAS: FITA ISOLANTE EM PVC PARA BAIXA TENSÃO 19MMX20M (ESPESSURA/COMPRIMENTO). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 105 °C; ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO RETARDADOR DE CHAMAS, RIGIDEZ DIELÉTRICA 1150 KV/MM, COR: PRETA.	Unidade	5,00	FERTAK / FITA ISOLANTE 19X20M	R\$ 6,00	R\$ 30,00
6	HOMOLOGADO	SIFÃO SANFONADO PARA LAVATÓRIO EM PVC CARACTERÍSTICAS: SIFÃO SANFONADO PARA LAVATÓRIO EM PVC	Unidade	5,00	KRONA / TUBO EXTENS. SIFON UNIV BR	R\$ 5,00	R\$ 25,00
7	HOMOLOGADO	ADESIVO PLÁSTICO EM BSNAGA 75G CARACTERÍSTICAS: ADESIVO PLÁSTICO EM BSNAGA 75G	Unidade	5,00	PLASTUBOS / TUBO 75G BSNAGA	R\$ 4,50	R\$ 22,50
8	HOMOLOGADO	VEDA ROSCA A BASE DE RESINA PTFE CARACTERÍSTICAS: VEDA ROSCA A BASE DE RESINA PTFE	Unidade	5,00	AMANCO / FITA VEDROSACA 18X50M	R\$ 7,00	R\$ 35,00
11	HOMOLOGADO	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO CARACTERÍSTICAS: FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO	Unidade	1,00	DECORLUX / FITA ISOLANTE 19X10M ALTA TEMP	R\$ 23,00	R\$ 23,00
12	HOMOLOGADO	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOFÁSICO DE 16 A CARACTERÍSTICAS: MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOFÁSICO DE 16 A	Unidade	6,00	SOPRANO / DISJUNTOR UNIP. 16A	R\$ 9,50	R\$ 57,00
16	HOMOLOGADO	RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT (127 / 220 V~) COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 1000 W; FREQUÊNCIA DA REDE: 50-60 HZ; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 50-60 HZ; CARACTERÍSTICAS: RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT (127 / 220 V~) COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 1000 W; FREQUÊNCIA DA REDE: 50-60 HZ; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5 A 50 °C; CONTATOS DO TIPO NF (CONTATOS ABERTOS DURANTE O DIA E CONTATOS FECHADOS DURANTE A NOITE); FABRICADO EM POLIPROPILENO NA COR VERMELHA; INSTALADO EM AMBIENTE EXTERNO; RESISTENTE À CHUVA E UMIDADE; COMANDO AUTOMÁTICO DE	Unidade	10,00	QUALITRONIX / RELE FOTOCELULA P/BASE	R\$ 29,00	R\$ 290,00
19	HOMOLOGADO	REFLETOR DE LED DE 30 W CARACTERÍSTICAS: REFLETOR DE LED DE 30 W	Unidade	1,00	AVANT / REFLETOR LED 30W SLIM PT	R\$ 30,50	R\$ 30,50
23	HOMOLOGADO	REFLETOR DE LED DE 50 W CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X PROFUNDIDADE): 195X230X50MM; - FIXAÇÃO: ALÇA; - BIVOLT (100-240 V / 60 HZ); - POTÊNCIA: 50 W; - FATOR DE POTÊNCIA = 0,92; - TEMPERATURA DE COR: 6500 K (LUZ BRANCA); - FLUXO LUMINOSO MÍNIMO: 3.750 LM; - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA: 75 LM/W; - ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO: 120º; - VIDA ÚTIL: 25.000 H; - IRC = 80%; - IP 65; - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA; - VIDRO TEMPERADO; - NÃO DIMERIZÁVEL; - NÃO NECESSITA DE DRIVER E REATOR; - INMETRO SRI O PROCEL	Unidade	1,00	AVANT / REFLETOR LED 50W SLIM PT	R\$ 37,76	R\$ 37,76
							Total R\$ 2.656,76

Empresa Vencedora: BLUE CONNECT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOLOGADO	MANTA ASFÁLTICA COM ESPESSURA DE 4 MM CARACTERÍSTICAS: MANTA ASFÁLTICA COM ESPESSURA DE 4 MM	Unidade	1,00	DRYCOMANTAS / TIPO II	R\$ 342,45	R\$ 342,45
4	HOMOLOGADO	PLACA DE PORRO, TIPO ACÚSTICO, EM FIBRA MINERAL COM COMPOSTOS NATURAIS CARACTERÍSTICAS: PLACA DE PORRO, TIPO ACÚSTICO, EM FIBRA MINERAL COM COMPOSTOS NATURAIS	Unidade	50,00	Armstrong Ceiling / Scala Lay-in	R\$ 69,85	R\$ 3.492,50
9	HOMOLOGADO	VÁLVULA DE SAÍDA DE CAIXA ACOPLADA CARACTERÍSTICAS: VÁLVULA DE SAÍDA DE CAIXA ACOPLADA	Unidade	5,00	hydra / hydra	R\$ 45,00	R\$ 225,00
18	HOMOLOGADO	LÂMPADA LED TIPO BULBO/PERA CARACTERÍSTICAS: LÂMPADA LED TIPO BULBO/PERA	Unidade	20,00	g-light / g-light	R\$ 5,05	R\$ 101,00
20	HOMOLOGADO	LUBRIFICANTE MULTISUO TRADICIONAL SPRAY 300 ML CARACTERÍSTICAS: LUBRIFICANTE MULTISUO TRADICIONAL SPRAY 300 ML	Unidade	2,00	lub / lub	R\$ 12,60	R\$ 25,20
							Total R\$ 4.186,15

Empresa Vencedora: RAMAM MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
10	HOMOLOGADO	ASSENTO PLÁSTICO DUPLO PARA VASO SANITÁRIO CARACTERÍSTICAS: ASSENTO PLÁSTICO DUPLO PARA VASO SANITÁRIO	Unidade	10,00	GRANPLAST / GRANPLAST	R\$ 34,50	R\$ 345,00
13	HOMOLOGADO	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOFÁSICO DE 25 A CARACTERÍSTICAS: MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOFÁSICO DE 25 A	Unidade	3,00	SOPRANO / SOPRANO	R\$ 9,00	R\$ 27,00
14	HOMOLOGADO	MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIFÁSICO DE 40 A CARACTERÍSTICAS: MINI DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIFÁSICO DE 40 A	Unidade	1,00	SOPRANO / SOPRANO	R\$ 42,00	R\$ 42,00
17	HOMOLOGADO	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 20 MM CARACTERÍSTICAS: REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL 20 MM	Unidade	1,00	HERC / HERC	R\$ 17,90	R\$ 17,90
							Total R\$ 431,90

Homologo, no dia 14 de Agosto de 2024.

MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES
Gestor do SEPLUG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68FB-752E-C5B8-60B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE LEMOS RIBEIRO ALVES (CPF 005.XXX.XXX-75) em 14/08/2024 18:16:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/68FB-752E-C5B8-60B4>

Chave de acesso da matéria: BDB2-B54B-F11B

Secretaria Municipal da Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 16, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Educação – SEMED –, dando sequência ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores Substitutos, por tempo determinado, nos termos da Lei n.º 5.223, de 05 de julho de 2019, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.569, de 10 de março de 2023, do Indso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto Municipal n.º 7.356, de 16 de outubro de 2023, vem informar e tornar pública, a convocação para a inspeção de Saúde e entrega de documentos dos candidatos aprovados, constantes no Anexo I deste Edital, observando as regras estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme Anexo I deste Edital, deverão comparecer para Exames e Inspeção de Saúde, a ser realizada no CENTRO MÉDICO DO TRABALHADOR, localizado à Rua Bahia, 1429, Bairro Siqueira Campos, nos dias 22/08/2024, 23/08/2024 e 24/08/2024, conforme cronograma informado no Anexo I.

1.2. A não apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no Edital nº. 01/2023.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão protocolar os documentos listados abaixo, no site ajuinteligente.aracaju.se.gov.br (pesquisar por

CONVOCAÇÃO SEMED EDITAL Nº 16/2024), no dia 26/08/2024.

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP

3. Cédula de Identidade ou documento oficial com foto (CNH/profissional/passaporte);

4. Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa;

5. Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;

6. Certidão de Casamento (se casado (a));

7. Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário constante no ANEXO II deste Edital);

8. Declaração funcional, contendo o cargo ou função que ocupa, data de admissão e carga horária total, emitida pelo órgão competente da entidade Pública na qual exerce as atividades. (Somente para os candidatos que acumulam cargo público conforme as exceções constantes no art. 37, XVI, da Constituição Federal)

9. 02 (duas) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;

10. No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;

11. Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;

12. Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Comum Estadual e Federal do Estado de Sergipe e do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;

13. Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;

14. Comprovante de residência;

15. Comprovante de Conta Salário (Tipo 037) da Caixa Econômica Federal, (Passar antes na SEMED, localizada na Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1615 - Bairro Jardins e pegar a declaração para a abertura da conta).

16. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício

profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior.

2.5. O candidato convocado deverá anexar todos os documentos relacionados no item 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo, conforme disposto no Edital 01/2023.

Aracaju, 16 de Agosto de 2024.

Ricardo Nascimento Abreu
Secretário Municipal da Educação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (6º AO 9º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
2202316413	ADÉLIA DOS SANTOS	6	22/08 às 08h
2202313748	CHARLENE REGINA SANTOS MATOS	9	22/08 às 08h
2202316496	RAFAEL SALOMÃO DA SILVA	10	22/08 às 08h
2202313789	THAYS SAYNARA ALVES MENEZES DE SÁ	11	22/08 às 08h
2202315768	ROSE NELY PEREIRA FILHO	12	22/08 às 08h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (1º AO 9º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
220238374	GISELE SANTOS LIMA	18	22/08 às 08h
2202317243	JYMMYS LOPES DOS SANTOS	19	22/08 às 08h
2202313400	LILLIAN BEATRIZ FONSECA DOS SANTOS	20	22/08 às 08h
220238220	MAQUE DOS SANTOS BEZERRA BATISTA	21	22/08 às 08h
2202311483	NAÍZA MARIA DE JESUS	22	22/08 às 08h
2202314484	KARINE HEMILIENE ANDRADE SANTOS	23	22/08 às 08h
220239616	RODRIGO DE SOUZA SANTOS	24	22/08 às 08h
2202317449	EDIVANEIDE OLIVEIRA LIMA	25	22/08 às 08h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (1º AO 5º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
2202310963	SELMA SOARES LIMA	411	22/08 às 08h
2202315379	GRACIENE SA SANTOS	412	22/08 às 08h
2202315994	PIETRINA SANTOS FERREIRA ALMEIDA	413	22/08 às 08h
220238684	JANE CONSUELO VIEIRA MARINHO	414	22/08 às 08h
2202316609	JOSEFA ANGELINA DIAS SANTOS	415	22/08 às 08h
220237391	MONICA MENDES DA COSTA LIMA	416	22/08 às 08h
220238546	QUELE CRISTIANA DOS SANTOS	417	22/08 às 08h
220238670	MARIA FÁTIMA SILVA SANTOS	418	22/08 às 10h
2202314422	NADJA MARIA RAMOS	419	22/08 às 10h
220238813	ELIDE LOPES DOS SANTOS	420	22/08 às 10h
2202310819	DEOCLECIA SILVEIRA FILHO	423	22/08 às 10h
2202312410	GENILDE TAVARES BRITO	424	22/08 às 10h
2202313488	RONILDA RODRIGUES SOUSA	425	22/08 às 10h
2202313506	CRISTIANE SANTOS SANTANA	426	22/08 às 10h
2202311134	ALMÉDINA SANTOS MELO RISPO	427	22/08 às 10h
2202315312	JOSEILDA DOS SANTOS	428	22/08 às 10h

2202313294	SANDRA BRAGA	429	22/08 às 10h
220239361	GENILSON SANTOS LIMA	430	22/08 às 10h
2202312514	JEANE SOARES SANTOS DA SILVA	431	22/08 às 10h
2202313272	CRISTIANY SILVA	432	22/08 às 10h
2202312372	ANNELI RODRIGUES SILVA	433	22/08 às 10h
220239125	DAGMAR GOMES CERQUEIRA	434	22/08 às 10h
220238090	EVAILDE SANTOS DO LIVRAMENTO	435	22/08 às 10h
2202314820	ROSANA BRITO CRUZ	436	22/08 às 10h
2202315134	EDINELMA SILVEIRA CHAGAS SANTANA	437	22/08 às 10h
2202312521	ALINE RAQUEL DOS SANTOS	438	22/08 às 10h
2202315746	LUCIANA NASCIMENTO GONCALVES DE	439	22/08 às 10h
2202311060	ELDA DE OLIVEIRA SANTOS	440	22/08 às 10h
2202310768	IVONE DE SOUZA CARDOSO	441	22/08 às 10h
2202311174	EDIVANIA MAIOS PEREIRA	442	22/08 às 10h
2202319171	TELMA DO VALE DE ALMEIDA	443	23/08 às 08h
2202315086	SILVONE VIEIRA SILVA	444	23/08 às 08h
2202310981	CLAUDIA XAVIER SANTANA DE MELO	446	23/08 às 08h
2202310703	CLAUDECI SANTOS DE OLIVEIRA	447	23/08 às 08h
220239716	EDNA MARIA DE SANTANA	448	23/08 às 08h
2202313297	MARIA ELISSANDRA DOS SANTOS SILVA	449	23/08 às 08h
220239432	ELIZETE DE SOUZA ARAUJO	450	23/08 às 08h
2202318492	NUBIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	451	23/08 às 08h
2202318741	PATRICIA CASTRO TRIGUEIROS DA ROCHA	453	23/08 às 08h
2202315021	LISSANDRA DOS SANTOS FARIAS	454	23/08 às 08h
220239133	BEATRIZ LIMA ANDRADE	455	23/08 às 08h
220239937	JOSINAI VA DE AZEVEDO FERREIRA	456	23/08 às 08h
220239446	ANA PAULA LEMOS DE MIRANDA	457	23/08 às 08h
220239712	MARIA ARLETE DOS SANTOS	458	23/08 às 08h
2202316171	ELISANGELA MOTA SILVA	459	23/08 às 08h
220237223	MARIA RAQUEL DOS SANTOS	460	23/08 às 08h
220237588	PRISCILA DE MELO	461	23/08 às 08h
2202310705	MARIA CRISTINA SANTOS SOUZA	462	23/08 às 08h
2202314838	NADJA SANTANA DOS SANTOS NASCIMENTO	463	23/08 às 08h
220238869	ROSA LIMA RAMOS	464	23/08 às 08h
2202313233	RITA DE CÁSSIA LEMOS FERREIRA SIMÕES	465	23/08 às 08h
2202313263	ADNIL SANTOS SILVA ALCÂNTARA	466	23/08 às 08h
2202316793	ELANDE FEITOZA DA SILVA	467	23/08 às 08h
2202313887	ROGÉRIA EMÍLIO RODRIGUES SANTANA	468	23/08 às 10h
220238685	DANIELE CRISTINA GOMES DANTAS	469	23/08 às 10h
2202310081	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	470	23/08 às 10h
2202318522	SIMONE APARECIDA RESENDE ARAUJO	471	23/08 às 10h
2202311340	JOELMA GONÇALVES SANTOS SANTANA	472	23/08 às 10h
220237560	MARIA GORETH SANTANA SILVA	473	23/08 às 10h
220237509	ROSÂNGELA SANTOS SOARES FONSECA	474	23/08 às 10h
220239258	EDINEUSA DE JESUS SOUZA	475	23/08 às 10h

2202315578	KARINA DE AGUIAR ALVES	476	23/08 às 10h
2202318265	SARA GUEDES DOS SANTOS	477	23/08 às 10h
2202318213	JACILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA ALVES	478	23/08 às 10h
220239236	ROSEANE ALVES DA SILVA DE SOUZA	479	23/08 às 10h
2202315663	RITA NILDA SANTOS DE SANTANA	480	23/08 às 10h
220236718	VALÉRIA DO NASCIMENTO SANTANA	481	23/08 às 10h
220237504	MEIRE JANE MACEDO MONTEIRO DE	482	23/08 às 10h
220238984	CLECIA PASSOS DA FONSECA SANTOS	483	23/08 às 10h
2202313575	DANIELA REZENDE TAVARES DE JESUS	485	23/08 às 10h
2202311205	ERINEUMA ALMEIDA SANTOS	486	23/08 às 10h
220237362	LEYLA NUNES DOS SANTOS	487	23/08 às 10h
220238385	JUSSARA DOS SANTOS BEZERRA'	488	23/08 às 10h
2202311465	IVANA RIBEIRO SOUZA	489	23/08 às 10h
2202310937	ELENICE DE PAULA	490	23/08 às 10h
2202314596	LUCIMA SOARES LIMA	491	23/08 às 10h
2202311191	LIDIANE PEREIRA BARROS	492	24/08 às 07h
2202310686	KARLA CRISTINA SANTOS SANTANA	493	24/08 às 07h
220239955	ADINELMA ALEXANDRE DA SILVA	494	24/08 às 07h

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
220238201	TAIANA CISCOTTO MARTINS LOURENÇO	11	24/08 às 07h
2202318230	LUANA PEREIRA LIMA	12	24/08 às 07h
2202310858	ELIANE REGINA FRANCISCO DA SILVA	13	24/08 às 07h
2202315501	TAMRES APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	14	24/08 às 07h

PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
220237324	MÔNICA PORTO APENBURG TRINDADE	7	24/08 às 07h
220238114	LUIZ RAFAEL DOS SANTOS ANDRADE	9	24/08 às 07h
2202312690	ANDERSON SANTOS	10	24/08 às 07h
220239969	BERGSON MORAIS VIEIRA	11	24/08 às 07h
2202314279	JOSÉ RICARDO FREITAS NUNES	12	24/08 às 07h
2202312753	SANDRA DE MORAIS SANTOS BOMFIM	13	24/08 às 07h

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (6º AO 9º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
2202318352	ERIKSON BRUNO MERCENAS SANTOS	10	24/08 às 07h
2202318064	ÊMMENTY KAROLINE NASCIMENTO DANTAS	11	24/08 às 07h
220239221	EMANUELLE SILVEIRA NUNES BARROS	12	24/08 às 07h
220237904	LIVIA SANTOS FERREIRA	13	24/08 às 07h
2202313786	JEFFERSON DO CARMO ANDRADE SANTOS	14	24/08 às 07h

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
2202311894	MANOEL RODRIGUES PESSOA FILHO	12	24/08 às 07h
2202310684	ROSA GABRIELY MONTEIRO FONTES	13	24/08 às 07h
2202310183	KATIA NOVAES GUSMAO	14	24/08 às 07h

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
220239549	MÁRCIO PONCIANO DOS SANTOS	12	24/08 às 07h
220237805	ITATIANE CORREIA DOS SANTOS	13	24/08 às 09h
2202317804	LAYANNE FERRAZ DA SILVA	14	24/08 às 09h
2202314282	CLEO CLAYTON SANTOS SILVA	15	24/08 às 09h
220237741	ANTHONIBERG CARVALHO DE MATOS	16	24/08 às 09h

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)
AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
2202316643	ALANNE DE JESUS CRUZ	2	24/08 às 09h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (1º AO 5º ANO)
AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
2202313331	MARIA JOSÉ MOTA DOS SANTOS	58	24/08 às 09h
2202313292	EDENEUZA BATISTA DOS SANTOS	59	24/08 às 09h
2202316100	MÁRCIA MARIA SOUZA SANTOS	60	24/08 às 09h
2202316780	LÚCIA MARIA SANTOS SILVA	61	24/08 às 09h
220239255	MARIA ADIRANI NEVES SANTOS	62	24/08 às 09h
2202313585	CÍCERA BATISTA LIMA	63	24/08 às 09h
220237815	GLEICE KELLI DOS SANTOS	64	24/08 às 09h
2202312307	MARIA APARECIDA NEVES DOS SANTOS	65	24/08 às 09h
2202311763	EDCELIA PATRICIA DOS SANTOS	66	24/08 às 09h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (1º AO 9º ANO)
AFRODESCENDENTES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
2202310007	LARISSA SANTANA ARGOLO DE SANT'ANNA	4	24/08 às 09h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (1º AO 9º ANO)
PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
2202316804	EDILSON MARTINS DOS SANTOS	2	24/08 às 09h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (1º AO 5º ANO)
PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
220238353	MARTA VERONICA BEZERRA LIMA	24	24/08 às 09h
2202316850	ELISÂNGELA CARVALHO D90 NASCIMENTO	25	24/08 às 09h
2202311733	MARGLEIDE ALMEIDA DUARTE	26	24/08 às 09h
2202317807	KARINA SILVA DA HORA	27	24/08 às 09h
2202311706	CINTIA KATIANA SILVA SANTOS	28	24/08 às 09h

PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)
PCD

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORA
2202315164	SANDRA SANTANA DA COSTA	1	24/08 às 09h



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaro para os fins de direito e sob as penas da lei que não exerço qualquer cargo, emprego ou função pública na esfera estadual, federal ou municipal, em qualquer dos três poderes ou ainda em autarquias, fundações sociedade de economia mista e suas subsidiárias ou em sociedades controladas pelo poder público, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal.

Aracaju, de de 2024.

Candidato:
Cargo:
CPF:



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 40E1-15CA-EB9A-F483

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO NASCIMENTO ABREU (CPF 609.XXX.XXX-72) em 16/08/2024 13:29:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/40E1-15CA-EB9A-F483>

Chave de acesso da matéria: 8767-1A72-2DDF



PORTARIA N.º 220/2024
15 DE AGOSTO DE 2024

Dispensa servidora Membro da Equipe Gestora de Unidade de Ensino da Rede Pública do Município de Aracaju/SE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 27, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, e inciso VII, do art. 22, da Lei n.º 4.420, de 15 de agosto de 2013; em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 3º, 22 e 25 e Anexo II da Lei Complementar n.º 166, de 05 de julho de 2018, de acordo com a alteração dada pela Lei Complementar n.º 178, de 12 de maio de 2022, e considerando ainda o que consta nos autos do 1Doc Memorando n.º 54.009/2024 resolve:

DISPENSAR

A servidora LARISSA MERYELLE DE ALMEIDA SANTOS inscrita no CPF n.º 002.XXX.XXX-12, matrícula n.º 417084, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica Interina da Equipe Gestora da EMEI Benjamin Alves de Carvalho, concedida por meio da Portaria n.º 118, de 18 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, Aracaju, 15 de agosto de 2024.

RICARDO NASCIMENTO ABREU
Secretário Municipal da Educação



PORTARIA N.º 221/2024
15 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidora Membro da Equipe Gestora de Unidade de Ensino da Rede Pública do Município de Aracaju/SE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 27, da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, e inciso VII, do art. 22, da Lei n.º 4.420, de 15 de agosto de 2013; em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 3º, 22 e 25 e Anexo II da Lei Complementar n.º 166, de 05 de julho de 2018, de acordo com a alteração dada pela Lei Complementar n.º 178, de 12 de maio de 2022, e considerando ainda o que consta nos autos do 1Doc Memorando n.º 54.009/2024 resolve:

DESIGNAR

A servidora LARISSA MERYELLE DE ALMEIDA SANTOS inscrita no CPF n.º 002.XXX.XXX-12, matrícula n.º 417084, para o exercício das atividades de Coordenadora Pedagógica da Equipe Gestora da EMEI Benjamin Alves de Carvalho, na função gratificada do magistério FGMCP - 01.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, Aracaju, 15 de agosto de 2024.

RICARDO NASCIMENTO ABREU
Secretário Municipal da Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D398-A98B-7ACE-F2C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO NASCIMENTO ABREU (CPF 609.XXX.XXX-72) em 16/08/2024 15:04:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D398-A98B-7ACE-F2C6>

Chave de acesso da matéria: 3167-5842-1300



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024

Processo nº: 385/2024

O Secretário Municipal da Educação, Ricardo Nascimento Abreu, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Termo de Fomento supracitado, cujas alterações a seguir elencadas:

1. No item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ONDE SE LÊ;

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 266/2024, celebra, sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

LEIA-SE:

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 117/2024, celebra, sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

2. No item 3.3, Inciso III, ONDE SE LÊ;

III. O recurso deve ser movimentado em conta bancária específica e aberta exclusivamente para esta parceria em instituição financeira indicada pela administração pública;
Conta: 5450-2
Agência: 2175-0
Banco: Caixa Econômica Federal

LEIA-SE:

III. O recurso deve ser movimentado em conta bancária específica e aberta exclusivamente para esta parceria em instituição financeira indicada pela administração pública;
Conta: 5428-6
Agência: 2175-0
Banco: Caixa Econômica Federal

As demais cláusulas do citado Termo de Fomento permanecem inalteradas.

Aracaju/SE, 15 de Agosto de 2024.

RICARDO NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MARCUS FERNANDO RIBEIRO AZEVEDO
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024

Processo nº: 387/2024

O Secretário Município da Educação, **Ricardo Nascimento Abreu**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Termo de Fomento supracitado, cujas alterações a seguir elencadas:

1. No item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, **ONDE SE LÊ**;

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 266/2024, celebra, sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

LEIA-SE:

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 269/2024, celebra, sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

As demais cláusulas do citado Termo de Fomento permanecem inalteradas.

Aracaju/SE, 15 de Agosto de 2024.

RICARDO NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MARCUS FERNANDO RIBEIRO AZEVEDO
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



MUNICÍPIO DE ARACAJU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

Processo nº: 897/2024

O Secretário Município da Educação, **Ricardo Nascimento Abreu**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Termo de Fomento supracitado, cujas alterações a seguir elencadas:

1. No item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, **ONDE SE LÊ**;

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 266/2024, celebra, sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

LEIA-SE:

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 32/2024, celebra, sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

2. No item 3.3, Inciso III, **ONDE SE LÊ**;

III. O recurso deve ser movimentado em conta bancária específica e aberta exclusivamente para esta parceria em instituição financeira indicada pela administração pública;
Conta: 5450-2
Agência: 2175-0
Banco: Caixa Econômica Federal

LEIA-SE:

III. O recurso deve ser movimentado em conta bancária específica e aberta exclusivamente para esta parceria em instituição financeira indicada pela administração pública;
Conta: 5449-9
Agência: 2175-0
Banco: Caixa Econômica Federal

As demais cláusulas do citado Termo de Fomento permanecem inalteradas.

Aracaju/SE, 15 de Agosto de 2024.

RICARDO NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MARCUS FERNANDO RIBEIRO AZEVEDO
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



MUNICÍPIO DE ARACAJU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

Processo nº: 898/2024

O Secretário Município da Educação, **Ricardo Nascimento Abreu**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Termo de Fomento supracitado, cujas alterações a seguir elencadas:

1. No item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, **ONDE SE LÊ**;

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 266/2024, celebra, sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

LEIA-SE:

1.1. O presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Parlamentar nº 109/2024, celebra, sem chamamento público nos termos do Art. 29 da Lei nº 13.019/2014, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, considerando a relevância pública e social, a execução do Objeto, em conformidade com o Plano de Trabalho, que rubricado pelas partes, é parte integrante e indissociável do presente instrumento.

As demais cláusulas do citado Termo de Fomento permanecem inalteradas.

Aracaju/SE, 15 de Agosto de 2024.

RICARDO NASCIMENTO ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MARCUS FERNANDO RIBEIRO AZEVEDO
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FCBC-27A0-D6B6-84C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCUS FERNANDO RIBEIRO AZEVEDO** (CPF 661.XXX.XXX-34) em 15/08/2024 14:47:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **RICARDO NASCIMENTO ABREU** (CPF 609.XXX.XXX-72) em 16/08/2024 15:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FCBC-27A0-D6B6-84C5>

Chave de acesso da matéria: A244-1CE0-7E21

Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 315/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº. 11.718.406/0001-20)

CONTRATADA: ADELSERVICE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº. 19.997.585/0001-94)

OBJETO: A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SPLITS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAÇAJU.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 135.578,44 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 500
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0085
PROJETO ATIVIDADE: 2090
ELEMENTO DE DESPESA: 339039

PARECER JURÍDICO: PGM 299/2024 DE 24/07/2024
DATA DE ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2024
VIGÊNCIA: 14/08/2024 A 14/08/2025

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAÇAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 41B5-6761-78FB-FCBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 16/08/2024 09:32:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/41B5-6761-78FB-FCBE>

Chave de acesso da matéria: 4E28-9D96-F26D



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
100/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2019
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº. 11.718.406/0001-20)

CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ Nº. 04.292.445/0001-43)

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.688,56 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0085
PROJETO ATIVIDADE: 2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PARECER JURÍDICO: PGM 352/2024 DE 13/08/2024
DATA DE ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2024
VIGÊNCIA: 16/08/2024 A 15/08/2025

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAÇAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 667C-A629-BCF6-5830

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 16/08/2024 12:20:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/667C-A629-BCF6-5830>

Chave de acesso da matéria: F5CD-C3A2-F303



PORTARIA Nº 096/2024/SMS
DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Incidental para averiguação de sanidade mental de servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.093/2015, de 24 de fevereiro de 2015, no lastro da Lei Complementar nº 153/2016, acolhendo sugestão da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Incidental destinado à verificação da saúde mental de servidor (a) matriculado (a) junto ao Município de Aracaju sob o nº 414.502, o (a) qual deverá ser submetido (a) a exame por Junta Médica Oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra, a fim de elucidar questão crucial para o Processo Administrativo Disciplinar nº 78.826/2024.

Art. 2º- Determinar o encaminhamento dos documentos à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, regularmente constituída através de Portaria, que, a fim de bem cumprir as suas atribuições, terá acesso a toda documentação necessária para a elucidação dos fatos, bem como a quaisquer meios de provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão regularmente constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo de acordo com o artigo 151 da Lei Complementar nº 153/2016, de 08 de junho de 2016, para concluir a apuração dos fatos, dando imediata ciência a esta autoridade instauradora.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em
Aracaju, 13 de agosto de 2024.

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
Secretário Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 737E-7ABD-216C-B3B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 16/08/2024 09:41:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/737E-7ABD-216C-B3B9>



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 05/2023

PRIMEIRO PARTÍCIPE: Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, denominada PRIMEIRO PARTÍCIPE, neste ato representado por seu Secretário, João Vitor Burgos Mota, brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF sob nº 027.XXX.XXX-30, e Cédula de Identidade nº 301.XXX-10/SSP-SE.

SEGUNDO PARTÍCIPE: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ nº 03.654.618/001-63, Av. Ivo do Prado, 564, Bairro São José, Aracaju/SE, denominada SEGUNDO PARTÍCIPE, neste ato representado pelo Sr. José Marcos de Andrade, presidente, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº XXX.062.875-XX, portador do RG nº 1.XXX.XXX SSP/SE.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência por 12 (doze) meses, a partir da data subsequente ao término do Termo em vigor, ou seja, de 04/08/2024 a 03/08/2025, conforme disponibiliza a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93;

As demais Cláusulas seguem inalteradas.

PARECER JURÍDICO: PGM nº 322/2024 de 24/07/2024.

BASE LEGAL: LEI nº 8.666/1993 e nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: 04/08/2024 a 03/08/2025

ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2024.

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8693-CC47-CD82-A009

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 16/08/2024 12:38:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8693-CC47-CD82-A009>



PORTARIA Nº 97/2024
DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDEREM PELAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N.º 12/2024, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU - SMS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal, artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do Decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CARLA CHRISTINE FERNANDES DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 858.***.***-04, matrícula n.º 425.964, para responder pela função de Gestora do Contrato n.º 12/2024, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju - SMS.

Art. 2º. Designar o servidor MARCEL ARAGÃO ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n.º 009.***.***-55, matrícula n.º 433.034, para responder pela função de Fiscal do Contrato n.º 12/2024, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju - SMS.

Art. 3º. Designar o servidor WESLEY ALVES PINHEIRO SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 027.***.***-42, matrícula n.º 426.696, para responder pela função de Fiscal Suplente do Contrato n.º 12/2024, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju - SMS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em Aracaju, 15 de agosto de 2024.

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
Secretário Municipal da Saúde de Aracaju



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9B44-BC78-4DA5-8F37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 16/08/2024 09:56:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Itaz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9B44-BC78-4DA5-8F37>

Chave de acesso da matéria: C87E-E02F-5EEF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2019
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20)

CONTRATADA: LS SERGIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ Nº. 30.788.575/0001-81)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIDO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 249.600,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0085
PROJETO ATIVIDADE: 2090
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34

PARECER JURÍDICO: PGM 353/2024 DE 13/08/2024
DATA DE ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2024
VIGÊNCIA: 23/08/2024 A 22/08/2025

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A020-3555-3614-9DC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 16/08/2024 12:16:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Itaz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A020-3555-3614-9DC3>

Chave de acesso da matéria: 1E7A-1F23-364A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2023
MODALIDADE: ADESÃO A ARP Nº. 14/2023, PE Nº. 138/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20)

CONTRATADA: PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ Nº. 26.219.875/0001-72)

OBJETO: O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 2,82% (DOIS VÍRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO) DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA CONTRATADA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.725.596,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNTE DE RECURSO: 600
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0085
PROJETO ATIVIDADE: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PARECER: PGM 347/2024 DE 13/08/2024
DATA DE ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2024

JOÃO VITOR BURGOS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAÇAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EB6A-C605-1B89-BF4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOAO VITOR BURGOS MOTA (CPF 027.XXX.XXX-30) em 16/08/2024 12:17:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EB6A-C605-1B89-BF4B>

Chave de acesso da matéria: 64F3-E83A-A919

Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 347/2024
De 19 de julho de 2024

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS PROJETOS A SEREM FINANCIADOS ATRAVÉS DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 90 e seguintes, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.520, de 27 de agosto de 1997, alterada pelas Leis nº 2.626/98 e Lei nº 3.320/2005, em conformidade com, deliberação em reunião extraordinária datada de 17 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão de Elaboração Edital de Chamamento Público, e demais Projetos a serem financiados através de recursos do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Integrantes:

- 1. MICHELE MARRY COSTA CAMPOS HORA (SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DA ASSISTENCIA SOCIAL – SEMFAS);**
- 2. LUCAS GREGÓRIO RIBEIRO ARAÚJO (SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DA ASSISTENCIA SOCIAL – SEMFAS);**
- 3. VITOR HUGO DA SILVA VAZ (SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO – SERGIPETEC);**
- 5. KELLY SANDRA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA (SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED);**

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de julho de 2024.

ULLA RIBEIRO ARAÚJO
Presidente do CMDCA



Chave de acesso da matéria: 9EAF-2F76-80F3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social

PORTARIA Nº 058, DE 16 de agosto de 2024

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias celebradas entre as Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Município de Aracaju, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC's, bem como, o Decreto nº 8.726/16, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito do Município de Aracaju, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I – REGINALDO VIEIRA SANTOS JÚNIOR – CPF: 693.790.925-04**
- II- CATHARINA DA SILVA SANTOS MENEZES - CPF: 016.370.795-24**
- III MICHELLE MARRY COSTA CAMPOS HORA - CPF: 782.367.115-87**

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade:

- I - O monitoramento do conjunto de parcerias;**
- II - A proposição de aprimoramento dos procedimentos;**

III - A padronização de objetos, custos e indicadores e;

IV - A produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados.

Art. 4º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Monitorar e avaliar a execução da parceria por intermédio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Municipal, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

III - Emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

§ 1º - A Comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

§ 2º - As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão semestralmente, em data a ser definida pelo membro coordenador.

§ 3º - As reuniões extraordinárias da Comissão poderão ser convocadas por qualquer um dos membros, ou por solicitação do Gestor da Parceria.

§ 4º - O quórum mínimo necessário para as reuniões e votações será de dois membros.

Art. 6º - Será impedida de participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação a pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou cuja atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813/2013, ou que tenha participado da Comissão de Seleção da parceria, conforme o art. 50 do Decreto nº 8.726/2016.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 7º - Será impedida de participar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação a pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes, nos termos da 13.019/2014.

Art. 8º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas na Seção II, do Decreto nº 8.726/2016.

Art. 9º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, na forma do art. 49, homologará, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados de seu recebimento, conforme § 5º do art. 61 do Decreto nº 8.726 de 2016, o relatório técnico de monitoramento e avaliação produzido nos termos do Art. 60 do Decreto nº 8.726/2016.

Art. 10 - As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÁRIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3818-6BCB-0BEF-E255

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

ROSARIA DE SOUZA RABELO (CPF 267.XXX.XXX-72) em 16/08/2024 09:58:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3818-6BCB-0BEF-E255>

Chave de acesso da matéria: 5F22-D74B-C2A8

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

PORTARIA Nº 80
DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Substituição de membro da Comissão Especial de Trabalho para Implantação de Sistema de Controle, Acompanhamento e Nivelamento das Contas de Arrecadação de

Receitas, no âmbito da Superintendencia Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **VICTOR DE OLIVEIRA SOARES**, inscrito na matrícula 500.386, para atuar na qualidade de Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E NIVELAMENTO DAS CONTAS DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS**, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT em substituição ao servidor **JÚLIO CÉSAR CARVALHO DE MENEZES**, inscrito na matrícula 500.051 e nomeado para a referida comissão através de Portaria n.º 050/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente da SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50DB-8637-033B-9A6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 15/08/2024 12:23:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/50DB-8637-033B-9A6F>

Chave de acesso da matéria: D610-497D-01B4

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Individual nº 004/2021
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT
CONTRATADO: ESTACIONAMENTO AUTO MAX LTDA
CNPJ/MF: 39.555.088/0001-43
OBJETO: Prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, do objeto original do contrato, bem como a aplicação do reajuste do valor através do IGP-M
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 04/08/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 30201

Ação: 2022
Elemento de Despesa: 33903900
Sub Elemento de Despesa: 33903910
Fonte de Recurso: 15000000
VALOR GLOBAL: R\$ 29.911,80 (vinte e nove mil novecentos e onze reais e oitenta centavos).

Aracaju, 16 de Agosto de 2024.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente - FUNDAT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAT – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Individual nº 004/2021
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT
CONTRATADO: ESTACIONAMENTO AUTO MAX LTDA
CNPJ/MF: 39.555.088/0001-43
OBJETO: Prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, do objeto original do contrato, bcm como a aplicação do reajuste do valor através do IGP-M
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 04/08/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 30201 Ação: 2022 Elemento de Despesa: 33903900 Sub Elemento de Despesa: 33903910 Fonte de Recurso: 15000000
VALOR GLOBAL: R\$ 29.911,80 (vinte e nove mil novecentos e onze reais e oitenta centavos).

Aracaju, 16 de Agosto de 2024.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente - FUNDAT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AEC9-690E-95DE-9474

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.XXX.XXX-68) em 16/08/2024 11:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AEC9-690E-95DE-9474>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2023
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
CONTRATADO: CONSTRUTORA SOL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 16.458.507/0001-23
OBJETO: O presente termo tem por objeto o acréscimo no valor do contrato de R\$ 78.683,12 (setenta e oito mil seiscientos e oitenta e três reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 30201 Função/Subfunção/Programa: 11/122/0213 Projeto/Atividade: 2022 Elemento de Despesa: 33903900 Subelemento de Despesa: 33903914 Fonte de Recurso: 15000000 NOVO VALOR TOTAL: R\$ 239.714,57 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

Aracaju, 16 de Agosto de 2024.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente - FUNDAT



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 663C-1C13-E381-CF36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.XXX.XXX-68) em 16/08/2024 11:09:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/663C-1C13-E381-CF36>

Fundação Cultural Cidade de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680 Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 387/2024

MEMORANDO N.º	81.935/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 387/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	LUIZA SANTOS SANTANA CAMPELO 04824914507
OBJETO	Contratação da EMPRESA/MEI/ME/ARTISTA/BANDA/GRUPO/COL ETIVO: LUIZA SANTOS SANTANA CAMPELO 04824914507, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.505.219/0001-43, para o agenciamento artístico e cultural da apresentação artística de “LUCAS CAMPELO”, no dia 15/08/2024, com horário de início previsto para as 08h30 e término as 09h30, com duração de 60 (sessenta) minutos, visando o atendimento da solicitação de apoio, no evento XII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, que tem como tema: “O nosso Trabalho transformando vidas”, que será realizado na Sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, localizado na Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, S/Nº - Capucho, Aracaju - SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
JUSTIFICATIVA	Considerando o desenvolvimento de ações para fomento à cultura, justificamos a necessidade de contratação da EMPRESA/MEI/ME/ARTISTA/BANDA/GRUPO/COL ETIVO: LUIZA SANTOS SANTANA CAMPELO 04824914507, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.505.219/0001-43, para o agenciamento artístico e cultural da apresentação artística de “LUCAS CAMPELO”, no dia 15/08/2024, com horário de início previsto para as 08h30 e término as 09h30, com duração de 60 (sessenta) minutos, visando o atendimento da solicitação de apoio, no evento XII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, que tem como tema: “O nosso Trabalho transformando vidas”, que será realizado na Sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, localizado na Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, S/Nº - Capucho, Aracaju - SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021

	– Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ENTREGA	15 de agosto de 2024.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função: 13 Cultura SubFunç.: 392 Difusão Cultural Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL Ação: 2155 Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO N.º	522/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA RATIFICAÇÃO	14 de agosto de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS – Presidente da FUNCAJU
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7B88-C470-EC68-894D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 15/08/2024 08:58:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7B88-C470-EC68-894D>

Chave de acesso da matéria: 9BA4-5FD6-14B8



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680 Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 389/2024

MEMORANDO N.º	81.935/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 387/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	LUIZA SANTOS SANTANA CAMPELO 04824914507
OBJETO	Contratação da EMPRESA/MEI/ME/ARTISTA/BANDA/GRUPO/COL ETIVO: LUIZA SANTOS SANTANA CAMPELO 04824914507, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.505.219/0001-43, para o agenciamento artístico e cultural da apresentação artística de “LUCAS CAMPELO”, no dia 15/08/2024, com horário de início previsto para as 08h30 e término as 09h30, com duração de 60 (sessenta) minutos, visando o atendimento da solicitação de apoio, no evento XII Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, que tem como tema: “O nosso Trabalho transformando vidas”, que será realizado na Sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, localizado na Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, S/Nº - Capucho, Aracaju - SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, c/c art. 79, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ENTREGA	15 de agosto de 2024.
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função: 13 Cultura SubFunç.: 392 Difusão Cultural Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL

	Ação: 2155 Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO N.º	522/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	14 de agosto de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS – Presidente da FUNCAJU Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU CONTRATANTE		DATA DA CELEBRAÇÃO 14 de agosto de 2024																							
VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS Código para verificação: 6728-FBC3-7D9B-D740 Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 15/08/2024 09:00:14 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc) Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6728-FBC3-7D9B-D740		VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS Código para verificação: C225-77DD-B3F9-170C Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 16/08/2024 11:19:46 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc) Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C225-77DD-B3F9-170C																							
Chave de acesso da matéria: EDC1-1B79-DFF0																									
ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680 Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO ARTISTA N.º 106/2024 <table><tr><td>MEMORANDO N.º</td><td>82.057/2024</td></tr><tr><td>NATUREZA JURÍDICA</td><td>EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 106/2024</td></tr><tr><td>CONTRATANTE CONTEMPLADOR(A)</td><td>FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU,</td></tr><tr><td>CONTEMPLADO (A)</td><td>EULER LOPES TELES 35819433000158</td></tr><tr><td>PROPONENTE/ CONTRATADA</td><td></td></tr><tr><td>ESPÉCIE</td><td>Termo de Execução Cultural celebrado entre o contemplador(a) e o contemplado(a), acima transcritos.</td></tr><tr><td>OBJETO</td><td>Constitui objeto do EDITAL N.º 009/2023 – EDITAL PAULO GUSTAVO EM ARACAJU – DEMAIS LINGUAGENS a contemplação e classificação de projetos, com vistas à promoção e fomento da política cultural do município de Aracaju/SE, gerida pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023 – “LEI PAULO GUSTAVO”.</td></tr><tr><td>BASE LEGAL</td><td>Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023, Edital n.º 009/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Linguagens.</td></tr><tr><td>VALOR GLOBAL</td><td>R\$ 6.500,00</td></tr><tr><td>ENTREGA</td><td>24 de outubro de 2024</td></tr><tr><td>FONTE DOS RECURSOS</td><td>As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2155 – Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 27160000</td></tr></table> Elemento de Despesa: 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (Quando pessoa física) Elemento de Despesa: 33604100 – Contribuições (Quando pessoa jurídica)				MEMORANDO N.º	82.057/2024	NATUREZA JURÍDICA	EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 106/2024	CONTRATANTE CONTEMPLADOR(A)	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU,	CONTEMPLADO (A)	EULER LOPES TELES 35819433000158	PROPONENTE/ CONTRATADA		ESPÉCIE	Termo de Execução Cultural celebrado entre o contemplador(a) e o contemplado(a), acima transcritos.	OBJETO	Constitui objeto do EDITAL N.º 009/2023 – EDITAL PAULO GUSTAVO EM ARACAJU – DEMAIS LINGUAGENS a contemplação e classificação de projetos, com vistas à promoção e fomento da política cultural do município de Aracaju/SE, gerida pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023 – “LEI PAULO GUSTAVO”.	BASE LEGAL	Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023, Edital n.º 009/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Linguagens.	VALOR GLOBAL	R\$ 6.500,00	ENTREGA	24 de outubro de 2024	FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2155 – Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 27160000
MEMORANDO N.º	82.057/2024																								
NATUREZA JURÍDICA	EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 106/2024																								
CONTRATANTE CONTEMPLADOR(A)	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU,																								
CONTEMPLADO (A)	EULER LOPES TELES 35819433000158																								
PROPONENTE/ CONTRATADA																									
ESPÉCIE	Termo de Execução Cultural celebrado entre o contemplador(a) e o contemplado(a), acima transcritos.																								
OBJETO	Constitui objeto do EDITAL N.º 009/2023 – EDITAL PAULO GUSTAVO EM ARACAJU – DEMAIS LINGUAGENS a contemplação e classificação de projetos, com vistas à promoção e fomento da política cultural do município de Aracaju/SE, gerida pela Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023 – “LEI PAULO GUSTAVO”.																								
BASE LEGAL	Lei Complementar Federal n.º 195/2022, Decreto Regulamentador n.º 11.525/2023, Edital n.º 009/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Linguagens.																								
VALOR GLOBAL	R\$ 6.500,00																								
ENTREGA	24 de outubro de 2024																								
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, na seguinte programação: Unidade Orçamentária: 12.201 FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 SubFunção: 392 Programa: 0120 Ação: 2155 – Promoção de Incentivo a Cultura e Arte Fonte de Recurso: 27160000																								
Empresa Municipal de Serviços Urbanos ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PORTARIA Nº 317/2024 De 01 de Agosto de 2024 EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO. O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve; EXONERA: MARTHA MYLLENA SANTOS VIEIRA, CPF nº 065.***.***-70, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo GCS-07 com vigência a partir de 31 de Julho de 2024. “Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 01 de Agosto de 2024. BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS Presidente em exercício Chave de acesso da matéria: 8C7A-D3F1-32A8																									



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 318/2024
De 08 de Agosto de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

RONISSON JOSE NUNES LEITE, CPF nº 062.***.***-60, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Agosto, de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 08 de Agosto de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 030D-CA37-204F



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 283/2024
De 05 de Julho de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

KESSIA CRISTINE DANTAS VIEIRA ARAUJO, CPF nº 838.***.***-00, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 01 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 05 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 95CB-2C84-CD2A



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 304/2024
De 29 de Julho de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

FABIO SANTOS CARVALHO, CPF nº 533.***.***-72, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 31 de julho de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 29 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 312/2024
De 30 de Julho de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERA:

JORGE EMANUEL NUNES DE GOES, CPF nº 049.***.***-39, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 31 de Julho, de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 313/2024
De 31 de Julho de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ESDRAS SILVA DE JESUS, CPF nº 001.***.***-23, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Agosto de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Julho de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

6º Aditivo ao Contrato 99.018/2023-O, referente a Obra de Reforma dos Muros, Guaritas, Passeios Externos, Adequações em Salas e Adequações da Acessibilidade na Sede da EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº 3.340, no Bairro Ponto Novo – Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBA-
NIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA.

OBJETO: 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária já Alterada do Contrato, com Acréscimo no valor de R\$ 10.670,75 (dez mil seiscentos e setenta e setenta e cinco centavos), 2. Com a alteração no item 1. citado acima, o presente contrato passa a ser de R\$ 370.734,50 (trezentos e setenta mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA:

15/08/2024

Cícero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 174A-CB65-7F23-F40C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CICERO PEDRO LEITE (CPF 199.XXX.XXX-15) em 15/08/2024 15:08:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/174A-CB65-7F23-F40C>